



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de março de 2010

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.651, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas nos loteamentos Recanto dos Astúrias, Alto dos Astúrias, Terra Nova e Água Viva, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 5 1

Art. 1º As Ruas do loteamento Recanto dos Astúrias, neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua "Ernani Braga", prolongamento, para o trecho que tem início na Rua de mesmo nome e término na Rua José Vicente Pedreira;

II - Rua "Carmine Testa", prolongamento, para o trecho que tem início na Rua de mesmo nome e término na Rua José Vicente Pedreira;

Art. 2º Fica denominado de "José Vicente Pedreira", prolongamento, o trecho que tem início na Rua de mesmo nome e término na Rua Augusto Gomes da Silva, abrangendo os loteamentos Recanto dos Astúrias e Alto dos Astúrias, no bairro Jardim Caxambu e loteamentos Terra Nova e Água Viva, no bairro Água Branca, neste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI Nº 6.652, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no loteamento Nova Paulista, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 5 2

Art. 1º Fica denominada de "Elpidio Teixeira da Silva", prolongamento, a Rua 05 (cinco) do loteamento Nova Paulista, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

DECRETO Nº 13.497, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de João Hélio Coral e outros, localizado à Rua XV de Novembro, nº 1.245, bairro Centro, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005, bem como no Parecer do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC de fls. 45 a 47 e a Homologação do Sr. Prefeito em fls. 73, do Processo Administrativo nº 87.541/2008 desta Prefeitura,

D E C R E T A

Art. 1º Fica tombado, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, o imóvel de propriedade de João Hélio Coral e outros, localizado à Rua XV de Novembro, nº 1.245, bairro Centro, neste Município, objeto da matrícula nº 25.037 do 1º Registro de Imóveis de Piracicaba, conforme parecer de tombamento e homologação que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba autorizado a inscrever o imóvel de que trata o artigo anterior no Livro de Tombo competente, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PARECER PARA TOMBAMENTO
IMÓVEL: RUA XV de Novembro, 1245.

1. Introdução

Trata-se de processo de tombamento do imóvel, localizado na Rua XV de Novembro, sob o número 1245, na região Centro, neste município, de propriedade de João Hélio Coral (esposa: Lourdes Aparecida Correr Coral) e Paulo Odair Correr (esposa: Patrícia Helena Berta Correr).

A iniciativa do processo de tombamento deu-se por ato deste Conselho, cuja competência está delimitada na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005.

2. Tombamento do Bem

O objetivo do tombamento do bem individualizado no presente processo decorre do interesse público do Município na preservação daquele imóvel, dado valor histórico que apresentam para a comunidade piracicabana.

Descrição:

Um prédio e seu respectivo terreno situados na rua XV de Novembro, desta cidade, sob o nº 1245 (antes nº 109), esquina da Rua Santa Cruz, medindo o terreno 8,50 metros de frente para a Rua XV de Novembro, por 17,10 metros da frente aos fundos, divisando de um lado com a Rua Santa Cruz, do outro com o prédio 1.054 da mesma Rua, e aos fundos com Helena do Canto ou sucessores. Descrito e caracterizado na matrícula nº. 25.037 do 1º Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba, em 13 de maio de 1982, estando cadastrado pela municipalidade no distrito 01, setor 02, quadra 0008, lote 0217 e CPD 26967.

Dentro da área delimitada para tombamento consta bem imóvel e paisagístico, quais sejam:

O imóvel integra um conjunto de quatro casas geminadas, mais uma de esquina, estas construídas sobre porão não utilizável com entrada lateral. O esquema da fachada da Rua Santa Cruz é tradicional da tipologia comum do

período de sua construção (1927), com duas janelas abrindo para a rua. As janelas originais também eram típicas do período, mas com a bandeira destacada das folhas de abrir, sendo uma envidraçada com meia veneziana, e outra escura de cada lado. A entrada se dá pela esquina das Ruas Santa Cruz e XV de Novembro, sendo a fachada dessa rua desenvolvida de maneira semelhante à da rua Santa Cruz, com mais uma abertura de janela.

A ornamentação é composta por elementos geométricos e por formas da natureza, como rosas em baixo relevo e abelhas em alto relevo, entre as pilastras que definem o ritmo da fachada. A platibanda, onde se encontram as epígrafes "1927" e "A.F.A." encobre parcialmente o telhado, e é ornamentada também por flores em relevo nos pináculos.

Os elementos construtivos estão preservados e a fachada se apresenta com a maioria dos elementos, apesar da alteração das envasaduras, não autorizadas pelo CODEPAC, ocorridas após a abertura do processo de tombamento, o que reforça a necessidade de preservação dos imóveis do Conjunto da Rua Santa Cruz com XV de Novembro, qualificados como valiosos representantes da arquitetura piracicabana do primeiro quarto do século XX. Os elementos alterados podem ser eventualmente reconstituídos, de acordo com registros fotográficos e também seguindo o modelo tradicional dos imóveis do conjunto.

São características descritas acima e acompanhadas de registro fotográfico anexo que devem ser preservadas por este tombamento, assim como garantia de sua visibilidade a partir da Rua Santa Cruz; devendo, para tanto, serem submetidas ao CODEPAC toda e qualquer iniciativa de manutenção, tratamento paisagístico, acréscimo de construção e de outras benfeitorias que venham a ser propostas e/ou necessárias para o local.

3. Conclusão

Diante do exposto, constatado o valor arquitetônico, urbanístico e paisagístico e o conseqüente interesse público do Município na preservação do local, concluímos favoravelmente ao tombamento em nível P - 2 do bem descrito neste processo e para tanto o submetemos à deliberação deste Conselho, na devida forma legal.

É o parecer.

Piracicaba, 23 de março de 2007.

Marcelo Cachioni - Arquiteto

Maira Cristina Grigofeto - Historiadora



Prefeitura do Município de Piracicaba
PROCURADORIA GERAL
Estado de São Paulo – Brasil
Procuradoria Jurídico-administrativa

Processo n. 87.541/2008.
Interessado – João Hélio Coral e outro.
Requerente – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba.
Assunto – Homologação e autorização para elaboração de decreto de tombamento.

Considerando que foram tomadas as providências e precauções necessárias para fins de atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar n. 171/2005, que trata de tombamento de imóveis, encaminhamos o processo ao Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Barjas Negri, para ciência e homologação do tombamento do imóvel localizado na Rua 15 de novembro, n. 1245, no Bairro Centro, de propriedade de João Hélio Coral e outro, com o objetivo de elaborar o respectivo decreto.
Piracicaba, 29 de janeiro de 2009.

ANDRIELA GOLINELLI
OAB/SP 156.477

De acordo. Encaminhe-se.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

De acordo. Encaminhe-se.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

HOMOLOGO
e 2 / 0 4 / 2 0 1 0

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Processo n. 87.541/2008.

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



DECRETO N.º 13.498, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do imóvel de propriedade de Ivete D'Abronzo e outros, localizado à Rua Boa Morte, nº 1.523, bairro Centro, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005, bem como no Parecer do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC de fls. 18 a 21 e a Homologação do Sr. Prefeito em fls. 47, do Processo Administrativo nº 56.640/2007 desta Prefeitura,

D E C R E T A

Art. 1º Fica tombado, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, o imóvel de propriedade de Ivete D'Abronzo e outros, localizado à Rua Boa Morte, nº 1.523, bairro Centro, neste Município, objeto da Matrícula nº 9.608 do 2º Registro de Imóveis de Piracicaba, conforme parecer de tombamento e homologação que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba autorizado a inscrever o imóvel de que trata o artigo anterior no Livro de Tombo competente, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de fevereiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**PARECER PARA TOMBAMENTO DO IMÓVEL
RUA BOA MORTE, 1523.**

1. Introdução

Trata-se de processo de tombamento do imóvel localizado na Rua Boa Morte, 1523, neste município, em área de propriedade de Eron D'Abronzo Rontani, Edson Rontani Júnior, Fábio D'Abronzo Rontani e sua esposa Juliana Rolim Everaldo Rontani.

A iniciativa do processo de tombamento deu-se por ato deste Conselho, cuja competência está delimitada na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005.

2. Tombamento do Bem

O objetivo do tombamento da área individualizada no presente processo decorre do interesse público do Município na preservação daquela área, dados os valores histórico, cultural e paisagístico que apresenta para a comunidade piracicabana.

Descrição:

Prédio residencial e respectivo terreno, medindo cinco metros e setenta e cinco centímetros de frente, por quarenta e oito metros e quarenta e oito centímetros da frente aos fundos, de ambos os lados - 5,75m X 48,48m -, confrontando com Sueli Santo Bueloni, Emílio de Godoy e Manoel Henrique da Silva ou sucessores. Descrito e caracterizado na matrícula nº. 9608, de 12 de janeiro de 1978, do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Piracicaba, estando cadastrado pela municipalidade no setor 02, quadra 0041, lote 0551, sub-lote 0000, CPD 003.739.4.

Dentro da área delimitada para tombamento consta bem imóvel e paisagístico, qual seja:

Imóvel com sua fachada desenvolvida com entrada lateral através de portão artístico, trabalhado em ferro forjado, construída sobre porão utilizável. O estilo empregado foi o *Art-Nouveau*, corrente no primeiro quarto do século XX, cuja ornamentação foi composta por elementos da natureza como ramos de flores e folhas, no entanto o construtor empregou formas geométricas na composição, conotando um caráter eclético à obra.

As janelas são compostas em conjunto, formando um arco abatido entre as mesmas, com bandeira envidraçada, sendo que as folhas são peculiares, diferentes das tradicionais do período da execução, dentro do espírito do *Art-Nouveau*, que procurava individualizar o imóvel.

Os elementos estão preservados e a fachada se apresenta íntegra, apesar da substituição do portão original, o que reforça a necessidade de preservação dos imóveis como valiosos representantes da arquitetura piracicabana do primeiro quarto do século XX.

Além das características acima destacadas, o imóvel encontra-se nas proximidades e entorno imediato de outros edifícios tombados pelo CODEPAC compondo conjunto harmonioso típico do início do final do século XIX e início do XX, no Centro de Piracicaba, ainda relativamente preservados, estando quase todos em uso residencial ou comercial. É imperioso que se preservem os remanescentes da Rua Boa Morte, por ser esta uma das mais antigas ruas de Piracicaba, ainda reunindo exemplares do período citado, em linha contínua da Praça da Catedral até a antiga Estação da Cia. Paulista.

São características descritas acima e acompanhadas de registro fotográfico anexo que devem ser preservadas por este tombamento, assim como garantia de sua visibilidade a partir da Rua Boa Morte; devendo, para tanto, serem submetidas ao CODEPAC toda e qualquer iniciativa de manutenção, tratamento paisagístico, acréscimo de construção e de outras benfeitorias que venham a ser propostas e/ou necessárias para o local.

Histórico do Bem:

O imóvel pertenceu entre outros proprietários, ao artista plástico e desenhista Edson Rontani nascido em Piracicaba, no dia 23 de março de 1923 e falecido em 24 de fevereiro de 1997. Merece destaque na sociedade piracicabana pelos vários trabalhos por ele realizados, mas, principalmente, por ser o criador de um dos símbolos mais significativos para parte da população piracicabana: a imagem do "Nhô Quim", mascote do E.C. XV de Novembro.

Sua formação é de professor, contador e advogado, mas exercia funções mais vinculadas às artes plásticas. Como artista plástico, recebeu ensinamentos de Frei Paulo Maria de Sorocaba¹ (1940-1950) e de Hugo Benedetti (1970). Entre os anos de 1963 e 1991, participou de exposições nos Salões de Belas Artes de Piracicaba sendo que no XIX Salão, obteve 'Menção Honrosa'.

Ainda criança, já mostrava interesse em fazer desenhos em quadradinhos e, quando adolescente, começou a trabalhar, como ajudante, em jornais locais e da região na década de 1940, tendo dedicado quase 64 anos de sua vida à arte.

No início da década de 1950, abriu uma escola de desenho nos arredores da Praça José Bonifácio. Trabalhou também como radialista e radioamador, sempre atuando como defensor das artes plásticas, caricatura, escultura e charge. Outra atividade desenvolvida foi a de desenhista técnico da *Secretaria Estadual de Agricultura*.

Em sua carreira colaborou com vários jornais, entre eles, podemos citar: Folha de São Paulo, Folha de Piracicaba, Tribuna de Piracicaba, Jornal de Piracicaba, 'O Diário' de Piracicaba e outros da Capital do Estado. No suplemento infantil do *Jornal de Piracicaba* era responsável pela coluna "Você sabia?", a qual voltou a ser publicada recentemente. Trabalhou para as antigas revistas *Mirante* e *Galeria*, ambas em Piracicaba (1950-1990). Também ficou reconhecido, pelas diversas capas de revistas em quadradinhos, como as do *Batman* e *Superman*, da EBAL. Entre 1973 e 1974, realizou na Pinacoteca Municipal o *Salão de Caricaturas de Piracicaba*, expondo suas charges com outros artistas como, Rudinei Bassette.

Um ano após a sua morte, em 1998, recebeu como homenagem da Secretaria Municipal de Ação Cultural, a inauguração da sala Edson Rontani, no Teatro Municipal Dr. Losso Netto. O espaço fica entre os camarins e o palco da sala 1 do teatro e serve de concentração dos artistas.

¹ Frei Paulo Maria de Sorocaba iniciou seus trabalhos na ordem dos Capuchinhos, na cidade de Piracicaba, em 1900. Depois disso, aprimorou sua arte na Europa e foi encaminhado para desenvolver trabalhos em igrejas de várias cidades. Desde 1928, ficou morando no Seminário Seráfico de São Fidélis, onde ministrou aulas de pintura, por 27 anos, para os moradores da cidade.

3. Conclusão:

Diante do exposto, constatado o valor arquitetônico, urbanístico e paisagístico e o consequente interesse público do Município na preservação do local, concluímos favoravelmente ao tombamento em nível P - 2 do bem descrito neste processo e para tanto o submetemos à deliberação deste Conselho, na devida forma legal.

4. Fontes Bibliográficas:

ERCOLIN, Giselda Lombardi. *Conto, canto e encanto com a minha história... Piracicaba: A Noiva Colina*. São Paulo: Editora Noovha América, 2005.

É o parecer.

Piracicaba, 30 de março de 2007.

Marcelo Cachioni - Arquiteto

Maira Cristina Grigoletto - Historiadora



**Prefeitura do Município de Piracicaba
PROCURADORIA GERAL
Estado de São Paulo – Brasil
Procuradoria Jurídico-administrativa**

Processo n. 56.640/2007.
Interessado – Ivete D'Abronzo Rontani.
Requerente – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba.
Assunto – Homologação e autorização para elaboração de decreto de tombamento.

Considerando que foram tomadas as providências e precauções necessárias para fins de atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar n. 171/2005, que trata de tombamento de imóveis, encaminhamos o processo ao Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Barjas Negri, para ciência e homologação do tombamento do imóvel localizado na Rua Boa Morte n. 1.523, no Bairro Centro, de propriedade de Ivete D'Abronzo Rontani e outros, com o objetivo de elaborar o respectivo decreto.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2010.

ANDRÉIA GOLINELLI
OAB/SP 156.477

De acordo. Encaminhe-se.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

De acordo. Encaminhe-se.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Processo n. 56.640/2007.

HOMOLOGO
15/03/10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 20/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de kits de lanches.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
A Panhoca Padaria e Confeitaria Ltda. 01 e 02.

Piracicaba, 09 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 21/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de lanches, suco e coffe break, durante o exercício de 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
Marrom Glacê Alimentos Ltda. 05, 06, 07.
Monte Rey Restaurante e Rotisserie Ltda Me. 01, 02, 03, 04.

Piracicaba, 09 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite Nº 01/2010

Objeto: execução de obras para construção de campo de areia, revitalização e melhoria, no Bairro Algodoal, localizada a Rua Dona Adelina Tarsia, Praça do Trabalhador, localizada a Rua Vitório Laerte Furlan e no Jardim São Benedito, localizada a Rua João Freidemberg Sobrinho, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
GAG Construtora Ltda. 01.

Piracicaba, 09 de março de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite Nº 02/2010

Objeto: execução de obras para construção de Centro de Lazer, no Parque Residencial, Loteamento Park Monte Rey, localizado na Rua João Domingos Bandoria, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Stigma Engenharia e Construções Ltda Me. 01.

Piracicaba, 09 de março de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010

Locação de ônibus para transporte, dentro do Município de Piracicaba, em eventos esportivos, durante o exercício de 2010.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **AUTO VIAÇÃO BEIRA RIO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 10 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

- Gabinete do Secretário -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2010

Considerando a necessidade de normatizar e disciplinar a utilização do cartão magnético pelos servidores municipais da Prefeitura (ativos, inativos e pensionistas), bem como estabelecer um cronograma de entrega e distribuição mensal de cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal,

DETERMINO:

I - A partir de março de 2010, o fornecimento, por parte da Prefeitura Municipal, de um cartão magnético para os servidores municipais (ativos, inativos e pensionistas) com direito ao recebimento de cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal, a ser utilizado na retirada mensal de cesta básica.

II – No cartão magnético constará o nome, o número funcional e o CPF do servidor municipal, bem como o crédito para retirada da cesta básica, conforme o cronograma de distribuição constante abaixo, estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração. **O crédito perderá a validade após o período constante no cronograma abaixo e o servidor ficará sem direito a retirar a cesta básica naquele mês.**

III – A utilização do cartão magnético é de inteira responsabilidade do servidor, ficando, desde já, ciente que o mesmo é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou emprestado a qualquer outra pessoa.

IV – Em caso de perda ou roubo do cartão magnético, o servidor deverá comunicar imediatamente a empresa fornecedora de cesta básica, a qual providenciará o bloqueio e a inutilização do mesmo.

V – Realizado o bloqueio, um novo cartão magnético será providenciado. O servidor ficará responsável pelo pagamento do custo do novo cartão magnético e após comprovado a realização do pagamento, o novo cartão será entregue ao servidor pela empresa fornecedora de cesta básica.

VI – A não retirada da cesta nos períodos e datas estabelecidos no cronograma abaixo é de responsabilidade do servidor, não cabendo, por parte da Prefeitura, qualquer tipo de restituição ou reposição em favor do servidor, seja qual for o motivo alegado.

VII – Qualquer irregularidade deverá ser comunicada a Secretaria Municipal de Administração.

VIII – O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA 2010/2011

MÊS	PERÍODO
MARÇO/2010	01 a 15 de março
ABRIL/2010	01 a 16 de abril
MAIO/2010	03 a 17 de maio
JUNHO/2010	01 a 16 de junho
JULHO/2010	01 a 16 de julho
AGOSTO/2010	02 a 16 de agosto
SETEMBRO/2010	01 a 17 de setembro
OUTUBRO/2010	01 a 16 de outubro
NOVEMBRO/2010	01 a 17 de novembro
DEZEMBRO/2010	01 a 16 de dezembro
JANEIRO/2011	03 a 17 de janeiro

Obs.: Caso a cesta básica não seja retirada nos períodos mencionados no cronograma de distribuição, o crédito constante no cartão magnético perderá a validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito a cesta básica naquele mês, nem a qualquer tipo de restituição ou reposição. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da cesta básica.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2010 (Prorrogação). **Processo nº: 4132/2010.**

Objeto: Fornecimento parcelado de toner para impressoras, durante o exercício de 2010. **Início da Sessão Pública:** 26/03/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 10 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010

Prestação de serviços para elaboração de perspectiva aero grafada de viadutos a serem construídos no Município de Piracicaba.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **DIEHL STUDIO FOTOGRÁFICO S/C LTDA. ME, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 10 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 03/2010 (PASTA) – Prorrogação.

Objeto: Execução de obras para revitalização de canteiro central, na Av. Euclides de Figueiredo, trecho entre as Ruas Peixoto Gomide e Antonio Dumit, no Bairro Vila Sônia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 24/03/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 24/03/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01/03/2010 a 05/03/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-
Deferido:- Salvador Antonio Gorni 17268/10, Mantelatto Fundação Ltda. Epp. 17247/10, Le Sac Comercial Center Couros Ltda. 17241/10, Luciane R.F. Gomes Me. 18558/10, F C R Chissini Fresadora Ltda. EPP. 17779/10, Arlete Maria Munhoz 96202/09, Passos Com. Roupas Feitas e Enxovais Ltda. Me. 26025/00, Paulo Sérgio Alves Livraria Me. 17794/10, Delicias da Vila Restaurant Ltda. Me. 17777/10, Marcelo Antonio Ferraz Me. 15121/96, Raimundo Coaraci Cabral de Castro 9186/97, Jucelene da Luz Me. 13558/99, Irmãos Pedroso Mecânica e Funilaria S/C Ltda. Me. 14144/99, Edno Tsuguito Tsugami 28169/10, L.L.G. Transportes Ltda. 18810/02, Rodok Serviços de Informática e Sistemas Ltda. Me. 29197/04, M.F. de Souza Gás Me. 20500/04, Flávio Bilche 25588/06, Fatureto Pucci & Cia Ltda. EPP. 45768/06, Milena Cerchiaro Ferraciú 41233/07, Polli & Tioca Ltda. Me. 60959/08, Túlio Fraxe Ticianel Me. 83928/09, Opção Peças e Serviços Hidráulicos Ltda. Me. 47973/09, Joca Comércio de Baterias Ltda. Me. 47316/09, José Arley Mendes da Silva Me. 60907/09, Perfilado Palma Ltda. Me. 20033/99, Maurício Raymundo Machado 89918/08, Lazaro Mariano 126349/09, Mirian Ferreira de Moura Bar Me. 23407/10, A W Sallum 23285/10, Quilice & Argentato Com. de Peças p/ Veículos e Serv. Ltda. Me. 24084/10, Pestana & Polatto Vitorias e Pericias Ltda. Me. 24080/10, Marines Amália Zampieri 23406/10, Maria Arlete Nascimento de Oliveira 24076/10, Joceli Ap. Rodrigues de Jesus Souza 21580/10, Izael Miguel Costa 21861/10, Astemaq Comércio de Equipamento para

Alimentação Ltda. 21553/10, 2F Participações Ltda. 21564/10, Editora Viccino Ltda. Me. 21569/10, Diniz e Vieira de Melo Ltda. Me. 21559/10, M.B. Adamoli & Cia Ltda. 19436/10, Kleyton Vinicyus Godoy 20838/10, Andréa Aurea Custódio 21775/10, Ivan Francisco de Carvalho 21585/10, Edson Ferreira Martins 19913/10, Sind. Nacional dos Auditores Fiscais da Rec. Federal do Brasil 19615/10, Sandro Caliarí Me. 20450/10, Pro Estética e Acessórios Ltda. Me. 20447/10, Ronaldo Nogueira Maciel Me. 20449/10, Videri & Zaccarelli Com. de Art e AC Optica Vest em Geral 20451/10, Tatiana Fernandes Festas Me. 19694/10, Alma Digital Informática Ltda. 21550/10, Silva & Estefani Ind. e Com. de Máqs. Equipamentos Ltda. Me. 19660/10, Palazzo Pedro Cobra Empreendimentos Imobiliários Ltda. 20446/10, JVB da Silva Artes em Gesso Me. 17788/10, Roberval Vitor Fonseca 13118/03, Omega Planejamento e Estrat. em Negociação de Ativos Ltda. 19635/10, F.R. da Silva Pintura Me. 20302/10, Miriam Bittencourt Granjo 19625/10, Eugenio Contador Salch Stipp Me. 20423/10, Almir de Araujo Silva 20972/10, Maria Roberta Quintino 18805/10, Wilson Trevisan 17680/10, Ana V. Bacelar Abe 20411/10, Costa & Silva Artes em Gesso Ltda. Me. 17234/10, Ativa Com. Instal. e Manutenção de Ar Condicionado e Refrigeração Ltda. 17232/10, Rosalvo Monteiro Me. 18562/10, Diogo Representações Comerciais Ltda. 18536/10, Personal Piscinas Ltda. Me. 18560/10, Henrique Noronha Ingles de Souza 18550/10, Benu Editora Ltda. 17774/10, Correa & Souza Informática Ltda. 17775/10, Nomaq Comércio de Máquinas Ltda. 17792/10, Maidia Maria Thomaziello Me. 17789/10, BFB Logística e Terraplanagem Ltda. Me. 17772/10, Guilherme Monteiro dos Reis Me. 17238/10, Fábio Ricardo Zanelato Me. 17782/10, Adriana Cristina Lisboa Fernandes 38558/08, Helenice Aparecida do Carmo Messias Me. 20429/10, J.P. Moura Peças Me. 19581/10, Banda Musical Luxus Ltda. Me. 18533/10, Rocha & Rocha Vestuários Ltda. Me. 18561/10, Carlos Alberto Colletti Me. 20413/10, Estacionamentos Estabanc EPP. 19835/10, Dirce Spott Oliveira Me. 20414/10, C.A. Arnaldi Fabric. de Constr. Pesos para Rodas Me. 20412/10, Bug Agentes Biológicos Ltda. 19551/10, Alleanza Ind. e Com. de Artefatos de Borracha Ltda. Me. 19500/10, H.A. Vilbor Me. 17785/10, Grandeseg Prevenção e Perdas Ltda. Me. 17235/10, Eliette Ap. Diniz de Camargo Caldeira Me. 23324/10, Fábio Luís Santos Lopes Me. 23331/10, Luiz Fernando Veiga Viegas 23345/10, Luiz Fernando Vieira Som Me. 23352/10, Marcia Graciano Melhado Me. 24073/10, Claudio Avelino Lemos Gonçalves 23405/10, Anie Eisaqui Granja Me. 24022/10, Auto Boy Elétrica e Acessórios Ltda. Me. 24025/10, Sueli Munhoz 15336/02, Júlio Franco Cardoso 8991/91, Caplan Serv. Caixa, Planejamento e Cobrança Ltda. 27/00, Isabel Nazatto & Filho Ltda. Me. 24929/95, Borge s& Pereira Jr. Ltda. Me. 18150/03, Elepira Eletricidade Ltda. 18158/93, Fiziozan Fisioterapia Ltda. 10177/96, Tratorpira Peças e Serviços Ltda. EPP. 6199/93, Arte Gesso Piracicaba Comércio Ltda. 546/90, Gatec S/A Gestão Agroindustrial 1071/04, Ré- Ativa Clínica de Fisioterapia Ltda. Me. 16681/97, Real Repr. Com. e Loteamentos Ltda. 10672/86, Marfin Estruturas Metálicas Ltda. 14267/80, Conimex Cons. de Import. e Export. S/S Ltda. 19630/94, Com. Alimentos Piracy Ltda. Me. 8643/86, C.P. Rolamentos Ltda. 14631/97, Carraro Eng. e Mont. Eletromecânicas Ltda. 25714/96, Geison Verdi Camolesi 31529/99.

2º VIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:-
Autorizado:- Valdir Lanches Ltda. Me. 7844/80.

RETIFICAÇÃO DE DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-
Indeferido:- Regina Helena Carraro 26159/98.

REVISÃO DE LANÇAMENTO:-
Autrizado:- Comércio de Sucatas Watanabe Ltda. 108846/08.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-
Autorizado:- Maria Ap. Leite Duarte Novaes 147906/09.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:-
Autorizado:- ACEO- Assoc. Colet.de Entulho, Res. e Rej. de Pba. e Região 22159/06, Paul Fernando de Oliveira Beraldo 7315/10 (auto nº 10779).

BAIXAS DE GUIAS PAGAS E NÃO BAIXADAS NO SISTEMA:-
Autorizado:- PMP/ Depto de Adm.Tributária/ Div. Tributos Diversos 88578/09.

TRANSFERENCIA DE SEPULTURA PERPÉTUA:-
Autorizado:- Hodair Luiz Banzatto 5058/10.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME. (SEMAC)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 8.346/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 21/2009.
Objeto: prestação de serviços de mão de obra especializada para a execução do Projeto "Movimentação Cultural", modalidade artes plásticas.
Valor: R\$ 40.198,00 (quarenta mil, cento e noventa e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/03/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 8.346/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 21/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 40.198,00 (quarenta mil, cento e noventa e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME. (SEMAC)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 8.347/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 22/2009.
Objeto: prestação de serviços de mão de obra especializada para a execução do Projeto "Movimentação Cultural", modalidade teatro.
Valor: R\$ 33.117,00 (trinta e três mil, cento e dezessete reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/03/2009.



DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 8.347/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 22/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 33.117,00 (trinta e três mil, cento e dezessete reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME. (SEMACE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 8.348/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 19/2009.
Objeto: prestação de serviços de mão de obra especializada para a execução do Projeto "Movimentação Cultural", modalidade música.
Valor: R\$ 45.021,90 (quarenta e cinco mil, vinte e um reais e noventa centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/03/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 8.348/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 19/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 45.021,90 (quarenta e cinco mil, vinte e um reais e noventa centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SETE ARTES PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME. (SEMACE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 8.349/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 20/2009.
Objeto: prestação de serviços de mão de obra especializada para a execução do Projeto "Movimentação Cultural", modalidade dança.
Valor: R\$ 57.539,90 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/03/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 8.349/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 20/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 57.539,90 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2010.

Contratada: POWER TRADE SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 115.007/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 99/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de suprimentos de informática.
Valor: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 02/02/2010.

Contratada: JOSÉ DOMINGOS NAVARRO DA SILVA - ME (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 125.106/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 09/02/2010.

Contratada: J. L. RODRIGUES ALIMENTOS - ME (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 125.112/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 187/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado.
Valor: R\$ 568.840,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 23/02/2010.

Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 125.112/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 187/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado.
Valor: R\$ 355.950,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 23/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HELENO & FONSECA CONSTRUTÓRICA S/A. (SEDEMA).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 64.760/2007.
Licitação: Edital de Concorrência nº 04/2007.
Objeto: execução de serviços relativos ao sistema de limpeza pública do Município de Piracicaba, com fornecimento de máquinas, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 9.578.426,79 (nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/01/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 64.760/2007.
Licitação: Edital de Concorrência nº 04/2007.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R\$ 8.209.010,27 (oito milhões, duzentos e nove mil, dez reais e sete centavos).
Data: 04/02/2010.

Contratada: F. G. JÚNIOR & CIA LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 128.269/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 19/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOMB/SEMDES)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 41.944/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 30/2009.
Objeto: execução de obras para construção de Centro de Referência da Assistência Social CRASS, localizada a Rua Alcebiades Camolesi com a Rua Lázaro de Moura, com área de construção igual a 259,20 m², no Loteamento Irmãos Camolesi, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 01/09/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 41.944/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 30/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 24/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOMB/SEMACE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 24.239/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 19/2009.
Objeto: execução de obras para reforma e adaptação do galpão 14A do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 29/06/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 24.239/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 19/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 09/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOMB/SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 38.638/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 27/2009.
Objeto: execução de obras para construção de edifício para atender ao Programa Saúde da Família – PSF, localizado a Rua da Garça, no Bairro Jardim Itapuã, com área de construção igual a 247,84 m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 28/07/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 38.638/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 27/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 24/02/2010.

- Convênio nº 157/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE. (SEMDES)
Processo: nº 25.759/2010.
Base Legal: Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal Dos Direitos da criança e do Adolescente.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF nº 611.264.978-00.
Associação Atlética Educando pelo Esporte – Sylvino Luiz Torrezan, CPF nº 715.128.108-00.
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Aprendendo com Música.
Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Prazo: 10 (dez) meses.
Data: 01/03/2010.

- Convênio nº 165/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ESCOLA DE MÃES "PROFª BRANCA MOTTA DE TOLEDO SACHS". (SEMDES)
Processo: nº 25.765/2010.
Base Legal: Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal Dos Direitos da criança e do Adolescente.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF nº 611.264.978-00.
Escola de Mães "Profª Branca Motta de Toledo Sachs". – Renata Spoto Angeli, CPF nº 966.409.528-15.
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Direito à Vida.
Valor: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
Prazo: 10 (dez) meses.
Data: 01/03/2010.

Convênio nº 163/2010 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS

NA INFÂNCIA DE PIRACICABA. (SEMDES)
Processo: nº 25.757/2010.
Base Legal: Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal Dos Direitos da criança e do Adolescente.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF nº 611.264.978-00.
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – Maria Margarete Zinsly Valente, CPF nº 109.928.028-14.
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Atendimento à Criança e Adolescente Vítima de Violência Sexual.
Valor: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).
Prazo: 10 (dez) meses.
Data: 01/03/2010.

Convênio nº 168/2010 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o BERÇÁRIO ANTÔNIA STURION E CRECHE BRANCA AZEVEDO. (SEMDES)
Processo: nº 25.752/2010.
Base Legal: Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal Dos Direitos da criança e do Adolescente.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF nº 611.264.978-00.
Berçário Antônia Sturion e Creche Branca Azevedo – Maria Regina Setto de Godoy, CPF nº 078.676.828-21.
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Túnel de Acesso das Crianças para Atividades Pedagógicas.
Valor: R\$ 5.562,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais).
Prazo: 10 (dez) meses.
Data: 01/03/2010.

Convênio nº 161/2010 que entre si celebram o Município de Piracicaba e AVISTAR. (SEMDES)
Processo: nº 25.744/2010.
Base Legal: Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal Dos Direitos da criança e do Adolescente.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF nº 611.264.978-00.
AVISTAR – Franciso Reinaldo Cancelliero, CPF nº 716.282.158-87.
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Educando.
Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
Prazo: 10 (dez) meses.
Data: 01/03/2010.

- Convênio nº 160/2010 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. (SEMDES)
Processo: nº 25.741/2010.
Base Legal: Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal Dos Direitos da criança e do Adolescente.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF nº 611.264.978-00.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Paulo Odair Correr, CPF nº 067.304.768-77.
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Oficina de Panificação e Confeitaria.
Valor: R\$ 43.564,51 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Prazo: 10 (dez) meses.
Data: 01/03/2010.

- Convênio nº 164/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ. (SEMDES)
Processo: nº 25.756/2010.
Base Legal: Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal Dos Direitos da criança e do Adolescente.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF nº 611.264.978-00.
Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José – Luis Antônio Pentead, CPF/MF nº 067.722.818-02
Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – Projeto: Recreação e Cia.
Valor: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).
Prazo: 10 (dez) meses.
Data: 01/03/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor **CLAUDIO CRISTIANO ANTUNES**, RG 330.085.657SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 09/03/2010

Antonio Fernandes Faganello
Secretário Municipal de Transportes Internos



Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, CLEMENTINA ANTONIA APARECIDA ROSSIN, RG 11.290.014SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 09/03/2010

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, EDMARA SILVA DAMIANI, RG 30.300.348-0SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 09/03/2010

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, GRACIELI APARECIDA BORTOLETO BOMBO, RG 267.499.802SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 09/03/2010

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, MARILENE AUGUSTO, RG 6.059.998SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 09/03/2010

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/10
Execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada na Rua Olívia Bianco com a Irmã Margarida Maria, no Bairro Jardim Brasília, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA., NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., GMR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., RDE CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA., MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A, TROPCONS CONTRUTORA LTDA. – EPP e EMES CONSTRUTORA LTDA., DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 10 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/10
Execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI - Berçário, no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA., NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., GMR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., RDE CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA., MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A e TROPCONS CONTRUTORA LTDA. - EPP, DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 10 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/10
Execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família – PSF, no Bairro Algodão, com área de construção igual a 247,80m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA., NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA., ROMASI CONSTRUTORA LTDA. – EPP, SJK CONSTRUTORA LTDA. – EPP e S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 10 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00056 Data de emissao: 09/03/2010 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 019/2008
Credor: EXPAND ASSESS.CONTABIL S/C LTDA CNPJ/MF 00598790-0001/59
Endereco: R.ANTONIO CORREA BARBOSA,818-CENTRO
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400810 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339035 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 5 Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****5.580,00 *****5.580,00

CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS*****

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Rows show monthly values and exercise periods.

Table with columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row 1: 0001 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTABIL, FIS CAL E TRABALHISTA REF: AB R/10 A ABR/11. REQ: 036/10 PROC: 019/08 DESTINO IPPLAP 5.580,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****5.580,00

Subitem: 01

Local e Data da Entrega
IPPLAP 09/03/2010
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 09 de março de 2010
Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados. Lists various protocols and interested parties like NEW TECH ELETRÔNICA LTDA, DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, etc.

Despachos

Table with columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists dispatches with process numbers and names like MARIA ISABEL CORRÊA, CLAUDIO DANILO MARDEGAM, etc.

PREGÃO N.º 018/2010 - PROCESSO N.º 176/2010
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Fornecimento de materiais em PVC.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 560/2010
Contratada: Amanco Brasil Ltda.
Valor: R\$ 15.321,80
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 561/2010.
Contratada: Trebian Comercial Ltda. – ME.
Valor: R\$ 69.430,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 562/2010
Contratada: Unitubos Indústria e Comércio de Conexões Ltda. – ME.
Valor: R\$ 8.105,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 563/2010.
Contratada: Amanco Brasil Ltda.
Valor: R\$ 4.040,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 564/2010.
Contratada: Nicoll Indústria Plástica Ltda.
Valor: R\$ 178.325,00
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200042.193, do exercício de 2010.

Data: 09/03/2010.

Helen Takara
Administração de Contratos

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/0376
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2010
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE PIRACICABA, PARTICIPANTES DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDO PELO SEMAE.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

Table with columns: EMPRESA, LOTES, VALOR. Row: VIAÇÃO SILVEIRA LTDA. - EPP, 1,2, R\$ 38.100,00. Total: VALOR TOTAL DA COMPRA R\$ 38.100,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de março de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

COMUNICADO DE ABERTURA

Lucia Aparecida Salvaia Delazaro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 896, de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a instauração de sindicância visando apurar possível conduta irregular, no exercício da função, envolvendo servidor do SEMAE, cujo processo foi devidamente autuado sob n.º 551/2010.

Piracicaba, 09 de março 2.010

Lucia A. S. Delazaro
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Resolução

Nº 02/10 - De autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 01/02, que reserva dentro do prazo destinado ao Expediente da Reunião Ordinária, o tempo de quinze minutos para entrega de Moção e dá outras providências.

Nº 05/10 - De autoria da José Antonio Fernandes Paiva, que revoga expressamente a Resolução nº 004/01, que "normatiza a inclusão de proposições instituindo datas comemorativas ou outras atividades, no calendário anual da Câmara de Vereadores de Piracicaba".

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 001/10 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que dá nova redação ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 07/1999, que "institui, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Semana Educativa – Pipas Sem Morte".

Nº 004/10 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que concede "Título de Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

Moções

Nº 24/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e outros, de Apoio ao Deputado Federal Fábio Faria, pela apresentação do Projeto de Lei nº 6478/09, que dispõe sobre a introdução do Serviço Social nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo país.

Nº 25/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e outros, de Apelo à Câmara dos Deputados, na pessoa de seu Presidente, Michel Temer, para aprovação do Projeto de Lei 6478/09, de autoria do Deputado Federal Fábio Farias, que dispõe sobre a introdução do Serviço Social nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o país.

Requerimentos

Nº 99/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita realização de Reunião Solene, em comemoração ao título "Empresa Contribuinte", conforme Decreto Legislativo 23/00.

Nº 108/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos técnicos para a viabilidade de implantação de semáforo no cruzamento da Rodovia Geraldo de Barros / SP 304, com Rua Nossa Senhora do Carmo, no Distrito de Santa Terezinha.

Nº 109/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de Sistema Integrado para "Cartão Cidadão Piracicaba", visando o cadastro único de Registro dos atendimentos, em todas as áreas da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Nº 110/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pavimentação asfáltica da Rua Sorocabana, no Distrito de Ártemis.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 358/09 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominações de vias públicas no Loteamento Chácara São Jorge, denomina prolongamento de via pública que dá acesso ao Loteamento Jardim Itapuã e revoga o Decreto nº 3.785/1983 e dá outras providências.

Nº 359/09 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas no Loteamento Residencial Nova Água Branca II, neste Município.

Nº 366/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Gilda, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 03/10 - De autoria do vereador Bruno Prata, que introduz alterações ao Art. 183 da Lei Complementar nº 221/08, e dá outras providências.

Projetos de Lei

Nº 368/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Gilda, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 370/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Gilda, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 71/10 - De autoria da Mesa Diretora, que concede bolsas de estudo aos funcionários e servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 144/09

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea."
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei nº 001/2010, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL Nº 434, DE 08 DE MARÇO DE 2010 (Autoriza a Prefeitura Municipal de Saltinho, a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a Fundo Perdido).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 434

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I – Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a Fundo Perdido, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), procedentes do Tesouro do Estado.

II – Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretária de Economia e Planejamento o Convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como às cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretária.

III – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a referida aquisição.

Parágrafo único: A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a aquisição de uma Máquina 0 km (zero quilômetro), tipo Pá Carregadeira, cabine com ampla visibilidade, motor de grande potência e baixo consumo de combustível movido a diesel.

Art. 3º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido Convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Est a lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 08 de março de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 678 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.009. (Nomeia comissão permanente de processo administrativo e sindicância para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma comissão permanente de processo administrativo e sindicância com período de 02 anos com atribuição de apurar irregularidades cometidas por servidores públicos provocadas por ato de autoridade administrativo.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros titulares, Sr Leimar Magro (Presidente), Sra Marta Regina Barrichello (secretária), Sra Elisângela Aparecida Tenca Camilli (Membro) e Sr. Geraldo Cartoço Junior (membro suplente).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de outubro de 2.009

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho. Publicado novamente por conter erros de digitação.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

EXTRAVIOS

ACV CONSULTORIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, localizado na Rua Dona Antonia, 69 – Bairro Santa Terezinha, Piracicaba/ SP, IM 559/2005, CNPJ 07.202.680/0001-75, comunica o extravio das Notas Fiscais modelo 5-A, de nº 001 a 100, todas em branco.

www.piracicaba.sp.gov.br

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br